



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 843/2025/GAPRE

OFÍCIO 820

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

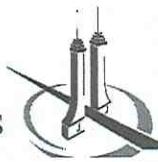
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 148/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta aos **Ofício nº 1445/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite; **Ofício nº 1543/2025/DLEG** de autoria da Vereadora Stella Luzardo; **Ofício nº 1412/2025/DLEG**, de autoria da Vereadora Lilian Cuty e **Ofício nº 1364/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Vagner Garcia.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 148/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 09/10/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1430/25,	1412/2025	Lilian Cuty	Em resposta a CI 1430/2025, informamos não ser de responsabilidade do município limpeza de terreno privado .
1533/25,	1543/2025	Stella Luzardo	Em resposta a CI 1533/2025, informamos que as solicitações requisitadas estão no cronograma de serviços da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
1471/25,	1445/2025	Luis Fernando Braite	Em resposta a CI 1471/2025, informamos que as solicitações requisitadas estão no plano de asfaltamento do município. sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
1369/25	1364/2025	Vagner Garcia	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob nº 192901 . e repassado ao cronograma de serviço da equipe. SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1430/2025/SEGOV

Uruguaiana, 15 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA; e,
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-estar Animal – SEMAS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1412/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 22 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

*Enviado
16/09/25
08:36h*

Terrenos não limpos

*Resposta
SEC*

1404



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1412 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.148, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências a respeito do terreno sujo localizado no **Quarteirão formado pelas ruas Francisco Velo, Cirilo Zadra, João Peró e Carlos Barzoni.**
2. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que no local existe proliferação de animais peçonhentos, acúmulo de lixo, trazendo riscos para a saúde pública.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 10/09/25
Gabinete do Prefeito
Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1533/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1543/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 03 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

26/09/25
11:55h

Chromogrens Secretaria



1515

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1593 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 391, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de serviços de limpeza, manutenção e conservação no Cemitério Municipal, contemplando:

- Roçagem e limpeza periódica das áreas comuns e acessos;
- Restauração e pintura de muros e portões;
- Manutenção da iluminação interna e externa;
- Reparos em passeios, escadarias e acessos para garantir segurança a visitantes;
- Coleta adequada de resíduos e entulhos;
- Sinalização interna para melhor organização do espaço.

2. O Cemitério Municipal, além de espaço público destinado à memória e ao respeito aos que já partiram, é também local de grande circulação de pessoas, especialmente em datas comemorativas, como Dia de Finados.

3. A falta de limpeza, iluminação precária e a ausência de conservação comprometem a segurança dos frequentadores e geram transtornos aos familiares que ali prestam homenagens a seus entes queridos. A manutenção periódica e adequada do local é medida essencial para garantir dignidade, respeito e segurança, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

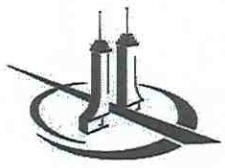
4. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo para que determine as melhorias necessárias, assegurando à população um espaço limpo, organizado e respeitoso.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1471/2025/SEGOV

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1445/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 30 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

2000 MFD's in all, 170



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1445 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

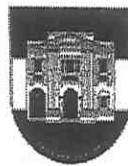
Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.173, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, o recapeamento em toda a extensão da Rua Santos Dumont.
2. Requer a realização de obras de recapeamento considerando o avançado estado de desgaste da via. O asfalto apresenta buracos, remendos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, causam danos a veículos e colocam em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.
3. A medida é necessária para restabelecer as condições adequadas de mobilidade urbana, melhorar o fluxo de trânsito e garantir maior durabilidade ao pavimento, beneficiando toda a comunidade que utiliza a via diariamente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 18/9/25
Cle.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO № 1364 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.108, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a desobstrução pluvial, com urgência, na Travessa Alameda Celi Lisboa, em frente à residência nº 953.
2. Justifica-se o presente devido as diversas solicitações de moradores dessa localidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES

Presidente